



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



**PROCESSO**  
**23091.008781/2020-74**  
Cadastrado em 02/10/2020



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

**E-mail:**

cesarsouza@ufersa.edu.br

**Identificador:**

1824162

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

**Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SERVIDOR SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

**Unidade de Origem:**

GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)

**Criado Por:**

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES

**Observação:**

-

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
02/10/2020	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (11.01.04.04)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 -  
UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1

## REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome: FRANCISCO CESAR DE SOUZA	Matricula SIAPE: 1824162
Endereço: Rua Marina Melo de Sá Leitão, 209, Novo Horizonte	Cidade/Estado: Assu/RN
Email: cesarsouza@ufersa.edu.br	Telefone(s): (84) 99137-0703
Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo	Código/Nível/Referência:
Lotação: Campus Angicos	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE <input type="checkbox"/> ABONO PERMANÊNCIA <input checked="" type="checkbox"/> AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AUXÍLIOS <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	<input type="checkbox"/> GRATIF. POR ENCARGO DE CURSO/CONCURSO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO/PROMOÇÃO <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Solicito afastamento (licença) total das minhas atividades para cursar mestrado no programa de pós-graduação em Ciências da Linguagem - PPCL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Conforme documentação anexa.	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.	
Data: 02/10/2020	_____ Assinatura do Servidor/Requerente

### PROCEDIMENTOS

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CESAR DE SOUZA

**Identidade:** 2.090.780 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 23/06/1999

**CPF:** 012.197.564-90 **Data de Nascimento:** 03/05/1983 **Tel.:** (84) 99137-0703

**E-mail:** cesarsouza@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Direção do Campus Angicos

**Categoria Funcional:** TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**Tipo de Afastamento:** AFASTAMENTO TOTAL

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** Ano(s): \_\_\_\_ mês: \_\_\_\_

**Início do Exercício no Cargo:** 03/11 /2010 (anexar Declaração do PRORH)

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM - PPCL

**Nível:** MESTRADO

**Área de concentração:** LINGUÍSTICA

**Prazo previsto para realização do curso:** Início 13/10/2020 Término: 12/10/2022

**Prazo total solicitado para afastamento:** Início 02/12/2020 Término: 01/12/2022

**Instituição de realização do Curso:** Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

**Cidade:** Mossoró **Estado:** Rio Grande do Norte **País:** Brasil

**ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III** – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

**IV**-Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

**V**- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (**Anexo V**)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

**VII**- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

**VIII**- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (**Anexo VIII**)

**Obs.** O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação *stricto sensu* dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

**Data: 02/10/2020**  
(obrigatória)

---

Assinatura do requerente  
(obrigatória)

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

(Anexo I)

**Check-List – Afastamento para qualificação**  
(obrigatório)

<b>Nome do solicitante:</b> FRANCISCO CESAR DE SOUZA	
<b>Local de Qualificação (Universidade):</b> <input type="checkbox"/> X No País <input type="checkbox"/> No exterior	
<b>Período de afastamento (inicial e final):</b> 02/12/2020 a 01/12/2022	
<b>Documentos Anexados – Processo Inicial</b>	<b>Número da página</b>

	<b>(Preenchido pela PROPPG):</b>
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <b>Anexo I</b> )	
II. Justificativa de seu requerimento; ( <b>Anexo II</b> )	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; ( <b>Anexo III</b> )	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso ( <b>Anexo IV</b> )	
V. Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; ( <b>Anexo V</b> )	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; ( <b>Anexo VI</b> )	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; ( <b>Anexo VII</b> )	
VIII. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); ( <b>Anexo VIII</b> )	

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**

**(Obrigatório)**

**Tendo sido aprovado no processo seletivo do programa de pós-graduação em ciências da linguagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, conforme edital constando o resultado final do processo seletivo (em anexo) e o comprovante de matrícula no programa (em anexo), venho solicitar o afastamento (licença) total, de minhas atividades profissionais, para que possa cursar o referido mestrado, no qual aulas remotas no primeiro semestre serão de segunda a sexta (conforme comprovante de matrícula em anexo), impossibilitando-me de exercer qualquer atividade profissional. Tendo o artigo 8º da resolução 003/2018 do CONSAD:**

Art. 8º Será concedido afastamento total ao servidor técnico-administrativo quando a carga horária acadêmica –juntamente com as horas in itinere–comprometer percentual superior a

50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal de trabalho do servidor, sendo dispensada a compensação de horário, respeitando o interesse da administração.

**Ressalto também que tal solicitação, baseia-se no Art. 96-A, que diz que "O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de Ensino Superior no País. (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).**

**Saliento que minhas atividades no Centro Multidisciplinar de Angicos poderão ser exercidas pelos colegas técnicos administrativos que exercem as mesmas funções, sendo que, apesar de ser bastante reduzido o quantitativo dos servidores técnicos, as minhas atividades poderão ser exercidas por outro profissional, se for feito algum redimensionamento que é muito necessário dentro da Instituição.**

**Por essas razões, reitero o pedido de afastamento de minhas atividades profissionais, na UFERSA – Centro Multidisciplinar de Angicos, pelo período de duração do mestrado que é de 02 (dois) anos, para que eu possa desenvolver minhas atividades acadêmicas dentro das condições mínimas para que eu possa usufruir de uma qualificação acadêmica desejada. (projeto submetido para concorrer ao curso de mestrado encontra-se em anexo)**

**Data: 02 de outubro de 2020**

-----  
**Assinatura do requerente**

**(Obrigatório)**

**Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.**

**(Anexo III)**  
**(Obrigatório)**

**Plano de Trabalho Detalhado**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – FALA  
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLV  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM - PPCL

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

**REALIZAÇÃO DA CONSOANTE LATERAL /L/ NA LÍNGUA INGLESA  
POR ESTUDANTES BRASILEIROS**

MOSSORÓ - RN  
2020

**FRANCISCO CESAR DE SOUZA**

**REALIZAÇÃO DA LATERAL /L/ NA LÍNGUA INGLESA POR  
ESTUDANTES BRASILEIROS**

Linha de Pesquisa 1: Estrutura e Funcionamento da Linguagem

Anteprojeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPCL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, como critério parcial para admissão no Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem, na Linha de Pesquisa 1: estrutura e funcionamento da linguagem; com sugestão de orientação do professor: Dr. Clerton Luiz Felix Barbosa.

MOSSORÓ - RN  
2020





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **1. TEMA**

Interfonologia Português brasileiro (PB) e Inglês Língua Estrangeira (ILE) na realização da lateral /l/ em inglês por estudantes brasileiros.

## **2. DELIMITAÇÃO DO TEMA**

Realização da lateral /l/ na língua inglesa por estudantes brasileiros.

## **3. JUSTIFICATIVA**

A experiência como aluno de Letras – Língua Inglesa, nos levaram a perceber a dificuldade em pronunciar a lateral /l/, bem como, limitações de colegas de sala no que se refere a pronúncia da consoante /l/ na língua inglesa, sem vocalizá-la, seja por desconhecimento ou por influência da língua materna. Em observações realizadas, grande parte dos estudantes brasileiros aprendizes da língua inglesa tendem a vocalizar a consoante /l/ da mesma forma que é pronunciado no português brasileiro (PB). Essas dificuldades nos motivaram a investigar tal fenômeno.

Assim, torna-se relevante esse estudo, uma vez que a PB pode influenciar a maneira como são pronunciadas palavras que não deveriam possuir a vocalização da consoante /l/. Ademais, o conhecimento dessas influências permite que os estudantes tenham a oportunidade de perceberem a referida vocalização no estudo do ILE.

Outro motivo que nos levou a à escolha deste objeto é a possibilidade de contribuir para os estudantes acerca da pronúncia da consoante /l/ no inglês, considerando sua importância na aquisição de uma boa pronúncia da língua inglesa pelos estudantes brasileiros no ILE. Deste modo, pretendemos investigar as características da realização da lateral /l/ e analisar como os estudantes brasileiros do ILE realizam a pronúncia da referida consoante.

A aquisição de uma segunda língua requer uma pronúncia inteligível, capaz de promover uma comunicação fluida. Considerando essa necessidade, acreditamos que o estudo das características fonética da consoante lateral /l/ produzidas por estudantes da língua inglesa,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

contribuam para o desenvolvimento do ensino da língua inglesa como língua estrangeira. Nesse sentido, este trabalho investigará as possíveis dificuldades de estudantes do ILE ao realizarem a consoante lateral /l/ na língua inglesa.

Na área da fonologia, a língua materna se apresenta como um fator fundamental que dificulta que o aprendiz do ILE atinja um nível de pronúncia próximo do falante nativo. Quando se fala em aquisição da estrutura fonética da língua inglesa, a influência da língua materna é um fator que pode levar o estudante a pensar intuitivamente que a vocalização também é realizada ILE.

A pronúncia das palavras com a consoante lateral /l/ já vem sendo estudada há algum tempo em vários estados do Brasil. Trabalhos vem sendo realizados em regiões distintas e a vocalização da consoante em final de palavras pode ser característico dos brasileiros falando inglês

#### **4. PROBLEMATIZAÇÃO**

O questionamento que moverá este estudo será:

Quais fatores podem influenciar as diferentes realizações da consoante lateral /l/ no inglês por estudantes brasileiros de língua inglesa.

#### **5. QUESTÕES DE PESQUISA**

Nesta subseção, expomos as questões de pesquisa que este estudo buscará responder.

- Que realizações podem ocorrer na pronúncia da consoante lateral /l/ no inglês por estudantes brasileiros?
- Quais as influências do português brasileiro na realização da consoante lateral /l/ no inglês?
- Quais são as situações das ocorrências de vocalização da consoante lateral /l/ por estudantes de ILE?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- Qual a qualidade e a duração das ocorrências de não vocalização da consoante lateral /l/ produzidas por estudantes brasileiros do ILE?
- A realização da consoante lateral /l/ pode ser influenciada pelo tempo de exposição no ILE?

## 6. HIPÓTESE

Acreditamos que estudantes brasileiros do ILE realizam a vocalização da consoante lateral /l/ em palavras da língua inglesa por influência do PB.

## 7. OBJETIVOS

Este trabalho tem por **objetivo geral**, analisar as realizações da consoante lateral /l/ na língua inglesa produzida por estudantes brasileiros em formação no curso de Letras.

Para alcançar o referido objetivo geral, esta pesquisa pretende atingir os seguintes **objetivos específicos**:

- Analisar quais são as realizações na pronúncia da consoante lateral /l/ por estudantes brasileiros do ILE.
- Analisar a influência do PB na realização da consoante lateral /l/ no ILE por estudantes brasileiros;
- Analisar em quais situações podem ocorrer a vocalização da consoante lateral /l/ pelos estudantes no ILE.
- Analisar a qualidade e a duração das ocorrências da não vocalização produzidas por estudantes brasileiros no ILE;
- Analisar se a realização vocálica da consoante /l/ poderá ser influenciada pelo tempo de exposição no ILE por estudantes brasileiros;



## 8. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção aborda os estudos que fundamentam esta pesquisa. São abordados e analisados os resultados de pesquisas feitas sobre a realização da consoante lateral /l/ em vários estados brasileiros de diferentes regiões.

### 8.1 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA SEGUNDA LÍNGUA

Para HAHN (2010), um dos fatores do processo de aquisição da segunda língua em relação a língua materna se distingue pelo fato de que o aprendiz assume a tarefa da segunda língua já sabendo a língua materna. Por essa razão, a língua materna pode influenciar na aquisição da segunda língua, conforme afirmação de algumas correntes teóricas. Por isso, este trabalho analisará a afirmação teórica da influência da língua materna na realização da consoante lateral /l/ no ILE por estudantes falantes do PB.

### 8.2 SEGMENTAÇÃO LATERAL

Nesta subseção, relatamos de maneira prática a forma de como ocorre a produção acústica lateral no nosso aparelho fonador.

Com relação a segmentação lateral, Bred (2008) afirma que os segmentos *laterais* são produzidos com o abaixamento da parte média da língua em ambos os lados ou apenas um lado permitindo que o ar se mova para fora da boca na área intermediária próximo aos dentes molares; em sons não-laterais a passagem do ar lateral não ocorre.

### 8.3 VOCALIZAÇÃO

Batisti e Moras (2016) explicam que a vocalização é uma transformação do som de uma consoante em som de uma vogal ou semivogal.



*Vocalização é o processo fonológico pelo qual uma consoante é transformada em vogal ou semivogal quando ocupa certas posições da sílaba ou da palavra. A motivação do processo é em geral prosódica, como ocorre no português brasileiro com a consoante lateral /l/ em coda silábica (ou posição pós-vocálica), esteja a sílaba no interior ou em final de vocábulo.*

#### 8.4 QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DO /L/

Como base norteadora para análise da qualidade vocálica da realização da consoante lateral /l/, serão expostos dados analisados por Baratieri (2006) e Hahn-Nonnenmacher (2019).

Nos estudos realizados por Baratieri (2006), constata que os falantes do português brasileiro, aprendizes da língua inglesa que participaram de sua pesquisa, vocalizou ou vocalizou parcialmente o /l/ em posição de coda. Isso significa que ocorreu uma transferência do /u/ ou /w/ do português brasileiro, ou que eles transferiram, pelo menos, a característica de labialização.

Em seus estudos, Hahn (2010) notou nos participantes de sua pesquisa a influência das regras fonotáticas da língua materna, ou seja, o falante não nativo, ao deparar-se com estruturas silábicas estranhas às da sua língua, tende a se valer de estratégias de adaptação, tomando por base o que é permitido ocorrer nos componentes da sílaba da língua materna.

Hahn (2010) também notou que no contexto fonológico vocálico precedente pode favorecer ou desfavorecer a realização do /l/ como [w].

Portanto, tomando como base dados e os resultados desses dois pesquisadores, realizaremos uma pesquisa relacionada com estudantes do ILE no estado do Rio Grande do Norte que tem como língua materna o PB e analisar se as ocorrências são as mesmas ou diferentes, pois estaremos realizando pesquisa semelhante, porém em uma região diferente da de ambos os pesquisadores citados.

A próxima seção abordará a metodologia deste anteprojeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## **9. METODOLOGIA**

Nesta seção, estão elencados os métodos de abordagens que serão adotados nesta pesquisa, os procedimentos de estudos que serão realizados e a descrição dos experimentos que serão abordados.

### **9.1 MÉTODOS DE ABORDAGEM**

Este estudo será baseado nos procedimentos metodológicos das pesquisas bibliográficas, quantitativa e experimental. Além disso, esta pesquisa possui características indutiva-dedutivas, a fim de analisar a realização da consoante lateral /l/ através da análise dos dados obtidos nos experimentos que serão realizados.

### **9.2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA**

#### **9.2.1 REVISÃO TEÓRICA**

Esta pesquisa será estruturalmente realizada pela Fonologia de Uso (FU), tendo como aporte teórico os estudos de Bybee (2001) e Cristófar-Silva (2003). O referido modelo tem a frequência de uso como uma influência na construção do sistema fonético e fonológico do falante.

O Sistema Adaptativo Complexo (SAC) (BECKNER, 2009) (LARSEN-FREEMAN, 1997) (BAICCHI, 2015) também será uma das bases no que se refere a teoria da linguagem. A linguagem é considerada um SAC, pois, segundo as teorias, não há uma linearidade e há uma dinamicidade característico do Sistema. Essas características também podem ser observadas na Fonologia de Uso, pois o sistema fonético fonológico é suscetíveis as mudanças constante.

#### **9.2.2 ANÁLISE ACÚSTICA E ESTATÍSTICA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Na etapa de análise de dados, realizaremos duas análises, a primeira é uma análise acústica, a qual faremos estudos se houve vocalização no que se refere a realização da consoante lateral /l/. Nesta fase, será utilizado o programa de análise acústica PRAAT<sup>1</sup>.

Na última, realizaremos uma análise estatística. Nessa etapa, buscaremos responder se haverá ou não relação entre as variáveis estudadas e após obter os resultados dos experimentos, constatar se são significativos ou não do ponto de vista estatístico.

Após, todas as etapas descritas, apresentaremos a seguir, um cronograma com uma previsão de execuções.

### 9.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1º ANO												
Atividades	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21
Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas disciplinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição dos procedimentos metodológicos									X			
Seleção dos informantes										X		
Escrita do capítulo introdutório											X	X
2º ANO												
Atividades	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22

<sup>1</sup> BOERSMA, Paul, WEENIK, David. **Prrat**: doing phonetics by computer. Version 6.0.43. Disponível em: <http://www.praat.org>. 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

Coleta de dados	X	X										
Análise acústica dos dados			X									
Análise estatística dos dados				X								
Comparação dos resultados obtidos com a revisão bibliográfica					X	X						
Escrita da dissertação							X	X	X	X	X	X

PROPPG





## 10. REFERÊNCIAS

- BAICCHI, Annalisa. *Construction Learning as a Complex Adaptive System: psycholinguistic Evidence from L2 Learners of English*. Heidelberg: Springer International Publishing, 2015.
- BECKNER, C. et al. *Language is a complex adaptive system: position paper*. *Language Learning*, v. 59, n. 1, pp. 1-26. University of Michigan, Dec 2009.
- BYBEE, Joan. **Phonology and language use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- BARATIERI, Jacir Paulo. *Production of /l/ in English coda by Brazilian EFL learners – an acoustic-articulatory analysis*. Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. (Dissertação de mestrado).
- BATISTI, E.; MORAS, V. T. *A vocalização da consoante lateral em coda silábica em uma variedade de português brasileiro: análise sociolinguística em tempo real*. Gragoatá, Niterói, n. 40, p. 90-112, 1 sem. 2016.
- BROD, Lílian E. M. (2008) *Propriedades acústicas da lateral /l/ em coda silábica no PB*. Anais do VIII Encontro do Círculo de Estudos Linguísticos do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS.
- CRISTÓFARO-SILVA, Thaís. Descartando fonemas: a representação mental na fonologia de uso. In: HORA, Dermeval da; COLLISCHON, Gisela. **Teoria Linguística: fonologia e outros temas**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003. P. 200-231.
- HAHN-NONNENMACHER, Laura H. *Vocalização e Velarização de /L/ em Coda: o papel da diacronia na Estruturação da Gramática a partir da Análise do Português Brasileiro*. Tese (Doutorado em Letras) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019.
- HAHN, Laura H. *A realização da lateral /l/ no inglês por falantes do português brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Letras) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010.
- HAHN, Laura H. & QUEDNAU, Laura R. A lateral pós-vocálica no português de Londrina: análise variacionista e estrutura silábica e estrutura silábica. In: *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 100 – 113, setembro de 2007.
- LARSEN-FREEMAN, Diana. Chaos/complexity Science and second language acquisition. *Applied Linguistics*, Oxford, p. 141-165. Jun. 1997.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL**  
Departamento de Letras Vernáculas - DLV / Campus Central  
Home Page: <http://propeg.uern.br/ppcl> - E-mail: [ppcl@mestrado.uern.br](mailto:ppcl@mestrado.uern.br)



**COMPROVANTE DE MATRÍCULA - PPCL 2020**

Certificamos que **FRANCISCO CESAR DE SOUZA**, Matrícula nº **CLM016/2020**, aluno ingressante na turma 2020.2 do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL**, entregou a documentação assinalada abaixo, referente à matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem:

- a.  Requerimento de Matrícula do Ingressante e Requerimento de Matrícula em Disciplinas;
- b.  fotografia 3x4 recente;
- c.  cópia do Documento oficial de identificação (RG/CNH) e do CPF;
- d.  certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- e.  cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com menos de 45 anos;
- f.  cópia do Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado (no caso, para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC;
- g.  cópia do comprovante de residência;
- h.  Declaração de vínculo no caso de Servidor da UERN.

\*Certificamos também que o referido aluno matriculou-se nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO
<b>OBRIGATÓRIA - CH/Créditos: 60/04</b>		
1. METODOLOGIA DA PESQUISA (PPCL01-1)	Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva	Quinta-feira/matutino
<b>OPTATIVA - CH/Créditos: 45/03</b>		
2. LINGUAGENS E NOVAS TECNOLOGIAS (PPCL17-2)	Prof. Dr. Moisés Batista da Silva	Quarta-feira/vespertino Previsão de início: 04 de novembro
<b>OPTATIVAS - CH/Créditos: 30/02 (Tópicos)</b>		
3. TÓPICOS EM LINGUAGENS E PRÁTICAS SOCIAIS: INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA (ADC) (PPCL20-2)	Prof. Dr. José Roberto Alves Barbosa	Terça-feira/matutino
4. TÓPICOS EM ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LINGUAGEM: SOCIOLINGÜÍSTICA QUANTITATIVA (PPCL20-2)	Prof. Dr. Cid Ivan da Costa Carvalho	Sexta-feira/vespertino
<b>OPTATIVAS - CH/Créditos: 15/01 (Seminário Temático)</b>		
5. SEMINÁRIO TEMÁTICO: INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA PARA LINGUISTAS (PPCL25-2)	Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza	Terça-feira/vespertino
6. SEMINÁRIO TEMÁTICO: REFLEXÕES SOBRE A REFERENCIAÇÃO E OS PROCESSOS REFERENCIAIS (PPCL25-2)	Profa. Dra. Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Segunda-feira/vespertino
7. SEMINÁRIO TEMÁTICO: INTRODUÇÃO À PRAGMÁTICA: ALÉM DO EXPLÍCITO (PPCL25-2)	Prof. Dr. Pedro Adrião da Silva Júnior	Quarta-feira/vespertino
<b>8. Leituras Orientadas I - CH/Créditos: 15/01</b>		
Estudo e discussão de temas relativos à dissertação dos alunos.	Professores orientandos com seus respectivos orientandos	De acordo com o Plano de Leituras

\*Observação: as aulas serão realizadas inicialmente na modalidade à distância, e de forma presencial quando liberadas as atividades presenciais na UERN.

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva**  
Coordenador do PPCL  
Portaria nº 531/2020-GP/FUERN

**OBS.** O técnico-administrativo que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

*participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.*

**(Anexo V)**

**(Obrigatório)**

**Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a  
sinalização da sua classificação.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE**  
**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - DDP**

**HOMOLOGAÇÃO – RANKING PARA AFASTAMENTOS PARCIAIS E TOTAIS 2020 - TAE**

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018 a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal torna público os rankings de Afastamento para técnicos-administrativos das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFERSA. É válido ressaltar, que para a solicitação de qualquer um desses afastamentos, o servidor deverá apresentar cópia do ranking com a sua devida classificação.

**CENTRO DE ENGENHARIAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios do Centro de Engenharias.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Engenharias – Laboratórios e cargos Especializados</b> Carga horária total da unidade: 740h Carga horária disponível para afastamento: 185h	1° Cristiane Ribeiro Lucas Amorim 2° Andrezza Assis Cruz Moura Barreto 3° Daianni Ariane da Costa Ferreira 4° Rudna Angélica Vieira do vale 5° Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento
<b>Administrativo – CE</b> Carga horária total da unidade: 180h Carga horária disponível para afastamento: 45h	1° Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza

Obs. 01: Vale salientar que a servidora Cristiane Ribeiro, originalmente classificada pelo Centro em 3° lugar, foi reclassificada para a 1° posição, por estar cursando pós-graduação e ser a servidora mais antiga inscrita no ranking, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 02: A servidora Andrezza Assis também teve a sua classificação alterada da 5° para a 2° posição do ranking, em virtude de estar cursando pós-graduação e ser a segunda servidora

com maior tempo de exercício na UFERSA, dentre os inscritos no ranking, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 03: A servidora Daianni Ariane foi reclassificada da 1° para a 3° colocação, também em virtude do seu tempo de exercício na UFERSA, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 04: A servidora Rudna Angélica foi reclassificada da 2° para a 4° colocação, também em virtude do seu tempo de exercício na UFERSA, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 05: A servidora Maria Deuzilene foi reclassificada da 4° para a 5° colocação, por ainda não estar cursando pós-graduação, em contraponto aos demais inscritos, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 06: A servidora Karla Jane foi classificada em um ranking a parte, uma vez que esta desempenha atividades administrativas.

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Administrativo - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas</b> Carga horária total da Unidade: 40h Carga horária disponível para afastamento: 10h	1° Janaina Maria Silva Holanda

#### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Este Centro foi dividido em três subunidades, Administrativo, e Laboratórios e Cargos Especializados, e Hospital Veterinário, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>HOVET - CCA</b> Carga horária total da Unidade: 474h Carga horária disponível para afastamento: 118,5h	1º Kilder Dantas Filgueira 2º Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes
<b>Administrativo – CCA</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos 2º Maria Verlangia Alves Peixoto
<b>Laboratórios e cargos específicos – CCA</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Maria Valdete da Costa 2º Antonia Vilma de Andrade Ferreira Amâncio

### **CAMPUS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Este Centro foi dividido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Centro de Engenharias – Laboratórios e cargos Especializados</b> Carga horária total da unidade: Carga horária disponível para afastamento:	1º Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura 2º Darlan Dantas Alves de Araújo 3º Tatiana Fernanda Barbosa Barreto 4º Tiago da Silva Teófilo
<b>Administrativo – CCBS</b> Carga horária total da unidade: Carga horária disponível para afastamento:	1º Franceliza Monteiro da Silva Dantas

### **CAMPUS CARAÚBAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Caraúbas em 2020.

O Campus Caraúbas foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Coordenação de Assuntos Estudantis de Caraúbas</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Anne Karoline Silva Félix
<b>Biblioteca</b> Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 90h	1º Isadora Oliveira do Nascimento 2º Dalvanira Brito Rodrigues 3º Eliude Emanuelle Pinheiro de França Torres 4º Cristiano Morais da Silva

<b>Gestão de Pessoas</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Jeferson Santos Teixeira da Silva
<b>Secretaria, Arquivo e Protocolo</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Rosane Fernandes de Sousa Gurgel

Obs. 01: Vale salientar que a servidora Dalvanira Brito Rodrigues, originalmente classificada pela Chefia imediata em 1º lugar, foi reclassificada para a 2º posição, por apenas possuir a pretensão de cursar pós-graduação, enquanto a servidora Isadora Oliveira do Nascimento assume a primeira colocação por já está matriculada em curso de Pós-graduação, obedecendo ao estabelecido na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

### **CAMPUS PAU DOS FERROS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Pau dos Ferros em 2020.

O Campus Pau dos Ferros foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Setor de Atendimento Multidisciplinar de Pau dos Ferros</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Thiago César Silva de Azevedo 2º Hortência Pessoa Rêgo Gomes 3º Luana dos Santos Nogueira
<b>Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – Laboratórios e cargos especializados</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Marcelo Nascimento de Moraes Oliveira 2º Roniere Alves Moreira
<b>Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros – Secretaria Acadêmica</b> Carga horária total da Unidade: 180h Carga horária disponível para afastamento: 45h	1º Julius Victorius Diógenes Paiva 2º Suellen Pereira de Moraes 3º Francisca Damiana de oliveira Dias 4º George Luis de Amorim Gomes 5º Rayanna Nayhara Oliveira do nascimento
<b>Gestão de Pessoas</b> Carga horária total da Unidade: 70h Carga horária disponível para afastamento: 17,5h	1º Laura Maria Araújo Mendes Pereira
<b>Setor de Almoarifado e Patrimônio</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Talita de Oliveira e Souza
<b>Setor de Compras e Contratos</b> Carga horária total da Unidade: 120h Carga horária disponível para afastamento: 30h	1º Francisco Tony Erick Germano
<b>Setor de Contabilidade e Finanças</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Carlos Victor Saraiva Lacerda

<b>Secretaria Administrativa de pau dos Ferros</b> Carga horária total da Unidade: 110h Carga horária disponível para afastamento: 27,5h	1º Lázaro Rômulo de Souza
--	---------------------------

### **CAMPUS ANGICOS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Angicos em 2020.

O Campus Angicos foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Setor de Assuntos Estudantis – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 120h Carga horária disponível para afastamento: 30 h	1º Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior 2º Fabrícia Dantas de Souza 3º Luiz Eduardo Moura Barbalho
<b>Centro Multidisciplinar - Setor de Laboratórios e cargos especializados – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60 h	1º Magnus Kelly de Medeiros Lima
<b>Centro Multidisciplinar - Setor de Laboratórios de Engenharia Civil – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 40h Carga horária disponível para afastamento: 10 h	1º Adna Érica Melo de Sousa
<b>Centro Multidisciplinar – Administrativo - Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Francisco Cesar de Souza
<b>Secretaria Geral – Campus Angicos</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Camila de Souza Filgueira

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Divisão de Administração de Pessoal - PROGEPE</b>	1º Jocicleuson Alves de Oliveira 2º Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho



Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 80h	3º Suzana Gorette de Oliveira Alves 4º Sebastião de Moraes Junior
<b>Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1º Ananayra Mirella Gois e Silva 2º Larisse Ralhaely da Silva Lopes
<b>Divisão de Atenção a Saúde do Servidor - PROGEPE</b> Carga horária total da Unidade: 300h Carga horária disponível para afastamento: 75h	1º Rafael Fernandes de Queiroz Neto 2º Ariadne Najara Rodrigues dos Santos 3º Wilton Teixeira Celestino

Obs. 01: Vale salientar que o servidor Rafael Fernandes de Queiroz Neto, originalmente classificado pela Unidade Administrativa DASS em 3º lugar, foi reclassificada para a 1º posição, por estar inscrito em processo seletivo de pós-graduação, e pelo curso pretendido resguardar relação Direta com o seu Ambiente organizacional, em consonância com os Anexos II e III do Decreto 5.824/2006. A alteração da classificação possui fulcro na alínea “d” do Art. 18 da Resolução supracitada.

#### **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Administrativo -PROPPG</b> Carga horária total da Unidade: 440h Carga horária disponível para afastamento: 110 h	1º Naeldson Exedito Alves da Silva

#### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Graduações em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>NEAD - PROGRAD</b> Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Ângelo Gustavo Mendes Costa
<b>Central do aluno - PROGRAD</b> Carga horária total da Unidade: 330 horas Carga horária disponível para afastamento: 82,5 h	1º Danielly Mendes Pereira
<b>Gabinete - PROGRAD</b> Carga horária total da Unidade: 310 horas Carga horária disponível para afastamento: 77,5 h	1º Francisco Varder Braga Junior
<b>Pedagógico – PROGRAD</b> Carga horária total da Unidade: 240 horas Carga horária disponível para afastamento: 60h	1º Kézia Viana Gonçalves 2º Milena Paula Cabral de Oliveira 3º Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Planejamento em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Divisão de Convênios e Termos de Cooperação - PROPLAN</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40 h	1° Ariscênia Kelly Nazareno 2° Brisa Kelly Oliveira Lopes Silva 3° José Allan de Sousa Borges Bessa

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Administração em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Divisão de Compras - PROAD</b> Carga horária total da Unidade: 440h Carga horária disponível para afastamento: 110 h	1° Tarciaara Magley da Fonseca Pereira 2° Alexandre Miranda Rocha 3° Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho 4° Marcio Eider de Medeiros Silva 5° Célio Inácio Alves Lopes Júnior
<b>Gabinete – PROAD</b> Carga horária total da Unidade: 240h Carga horária disponível para afastamento: 60h	1° Iza Maria Pereira 2° Danyelle Terciane Medeiros

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Setor de Esporte e Saúde - PROAE</b> Carga horária total da Unidade: 320h Carga horária disponível para afastamento: 80h	1° Mayara Wenice Alves de Medeiros 2° Armando Gomes de Melo Júnior
<b>Setor de Programas Sociais – PROAE</b> Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Patrícia Silva Rebouças de Araújo

## **SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Divisão de Manutenção e Serviços Gerais - SIN</b> Carga horária total da Unidade: 390h Carga horária disponível para afastamento: 97,5h	1° Josimar Cardoso de Queiroz 2° Bruno Maia da Costa
<b>Divisão de Planejamento e Obras – SIN 2019</b> Carga horária total da Unidade: 430h Carga horária disponível para afastamento: 107,5h	1° Eriberto Carlos Mendes da Silva 2° Antonio Aldisio Carlos Junior 3° Francisco Solano de Lima Neto 4° Rita Ohana Soares 5° Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo

## **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
Carga horária total da Unidade: 1000h Carga horária disponível para afastamento: 250h	1° Westerlanio Andrei de Souza Freitas 2° Fábio Ezequiel Azevedo Braga 3° Marcelo Carlos de Araújo

## **BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2019**

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Setor de Processamento Técnico– BOT 2019</b> Carga horária total da Unidade: 150h Carga horária disponível para afastamento: 37,5h	1° Christiane Fernandes dos Santos

## **REITORIA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Reitoria em 2020.

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Gabinete da Reitoria</b> Carga horária total da Unidade: 220h Carga horária disponível para afastamento: 55 h	1° Cibelle dos Santos Carlos Amorim 2° Ana beatriz de Medeiros Régis Ferreira
<b>Ouvidoria</b> Carga horária total da Unidade: 80h	1° Maria Taynara Ferreira Bezerra 2° Antonio Wilton de Moraes Junior

Carga horária disponível para afastamento: 20 h	
<b>Comissão Permanente de Processo Seletivo</b> Carga horária total da Unidade: 110 h Carga horária disponível para afastamento: 27,5 h	1º Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte

**PROCURADORIA FEDERAL - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020**

<b>UNIDADES</b>	<b>RANKING DE CLASSIFICAÇÃO</b>
Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1º Priscilla Even Alves Braga

Rannah Munay Dantas da Silveira  
**Diretora da Divisão de desenvolvimento de Pessoal**

Esaú Castro de Albuquerque Melo  
**Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VI)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, FRANCISCO CESAR DE SOUZA, portador do CPF nº 012.197.564-90 RG nº 2.090.780 SSP/RN, matrícula siape nº 1824162, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Pós Graduação em Ciências da Linguagem, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 02 de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Obrigatória)

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VII)  
(Obrigatório)**

**Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado,  
confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º  
da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA**

**(Unidade de lotação do requerente)**

**(Obrigatório)**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do Chefe imediato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo técnico-administrativo, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O técnico-administrativo deverá apresentar ao final do afastamento à PROGEPE, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I – Unidade Administrativa
- II - PROPPG;
- III - PROGEPE;
- IV - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SÊMI-ÁRIDO - Ufersa**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Francisco Cesar de Souza**, portador(a) do CPF nº 012.197.564-90, matrícula Siape nº 1824162, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 03 de novembro de 2010, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação no(a) Centro Multidisciplinar de Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 02 de outubro de 2020.

***Jacimara Villar Forbeloni***  
Diretora do Campus Angicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO CESAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1824162, com início do exercício nesta Universidade em 03 de novembro de 2010, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 02 de outubro de 2020.

**Jacimara Villar Forbeloni**  
Diretora do Campus Angicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO CESAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1824162, portador(a) do CPF nº 012.197.564-90, ocupante do cargo de Secretário Executivo, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07 / outubro / 2020.

***Antônio Frankliney Viana Faustino***

Pró-Reitor Adjunto